



TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	Nº 033/2020	DATA:30/Junho/2020
EMENTA: Aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Trimestre do Exercício de 2020 do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA			
Aprovação da Plenária em reunião realizada na data de 30/ 06 /2020			
Reunião Presidida pela Arquiteta e Urbanista Gilcinéa Barbosa da Conceição			
CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:			
Titulares	Suplentes no exercício da Titularidade		
<input type="checkbox"/> Antônio Caramelo Vasques	<input type="checkbox"/> Juliana Meira Aguiar Kaminsky		
<input checked="" type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input type="checkbox"/> Tatyana Bomfim da Silva		
<input checked="" type="checkbox"/> Ernesto Regino Xavier de Carvalho	<input type="checkbox"/> Debora Miranda Barretto		
<input checked="" type="checkbox"/> Eunice Alves Gusmão	<input type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura		
<input checked="" type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input type="checkbox"/> Thiago Pedroso		
<input checked="" type="checkbox"/> Kyze Caroline Silva Vasconcelos	<input type="checkbox"/> Dandara Sant'Anna de Jesus		
<input checked="" type="checkbox"/> Ludmilla Silva de Oliveira	<input type="checkbox"/> Emanuela Cavalcante de Melo Barboza		
<input type="checkbox"/> Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	<input type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes		
<input type="checkbox"/> Paulo Ormino David de Azevedo	<input type="checkbox"/> Federico Calabrese		
<input type="checkbox"/> Saul Kaminsky Bernfeld Oliveira	<input type="checkbox"/> Orlando José de Barros Neto		
<input type="checkbox"/> Conselheiro Federal Guivaldo D'Alexandria Baptista			
1. MARCOS LEGAIS: Lei nº 12.378, de 30 de dezembro de 2010; Regimento Interno do CAU/BA; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Resoluções CAU/BR aplicáveis à apreciação da matéria.			
2. ITEM (NS) APRECIADOS:			
I. Aprovação do processo de prestação de contas do primeiro trimestre do exercício de 2020.			
3. DELIBERAÇÕES:			
II. Após leitura do Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BA, através do seu Coordenador, Arq. e Urb. Bruno Santa Fé, o PLENÁRIO DO CAU/BA, por unanimidade dos presentes, APROVA a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, tudo em conformidade com a Pauta devidamente encaminhada.			



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

4. Em face da DP ora processada ficam revogadas as disposições normativas contrárias;

5. A presente DP entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 30 de Junho de 2020.

Aprovada em: 30/06/2020.

Assinada digitalmente em: 03/08/2020.

**Arq. e Urb. Gilcinéa Barbosa da Conceição
PRESIDENTE
CAU/BA**